



**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/10/2022 e revogando o Decreto nº. 369/2002.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**HISSASHI UMEZU**  
Presidente do IPASPMJ

**DECRETO nº. 026/2023**

**Súmula:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor HAMILTON FELICIANO LINO.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 01866/2003,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 8º, 1º, I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/1998, ao servidor **HAMILTON FELICIANO LINO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.659 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.139-53, ocupante do cargo público de Carpinteiro, sob matrícula nº. 248, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 8º, §1º, I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/1998, serão proporcionais, equivalentes à 80% (oitenta por cento) de sua última remuneração, à razão de **RS 633,59** (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) por mês, totalizando **RS 7.603,08** (sete mil, seiscentos e três reais e oito centavos) anuais, em valores de setembro de 2003, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/09/2003 e revogando o Decreto nº. 103/2003.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**HISSASHI UMEZU**  
Presidente do IPASPMJ

**DECRETO nº. 044/2023**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** **NOMEIA** os senhores (as): **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguaraiava no exercício do ano de 2023.

**Artigo 2º.** Completam aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas

alterações, e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Progoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 428/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 03/2022. Estagiário: Vinicius de Mello Ferreira de Barros, CPF nº xxx.xxx.689-32. Bolsa Estágio. Vigência: 24/01/2023 até 15/12/2023.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 429/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 02/2022. Estagiária: Ana Paula Rocha de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.709-32. Bolsa Estágio. Vigência: 20/01/2023 até 15/12/2023.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15213/2022. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. CONTRATADA: MARIA GABRIELA VIEIRA, CPF 116.XXX.XXX-55. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 403/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. CONTRATADA: ERICA ROSA DOS SANTOS DE QUEIROZ, CPF 064.XXX.XXX-23. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 426/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATADA: DHIANE CRISTINA CAMARGO GONÇALVES FERREIRA, CPF 062.XXX.XXX-18. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.**

**EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 274/2023. Convênio entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA e a UNIVERSIDADE UNICESUMAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 05/2023. ESTAGIÁRIO: Guilherme Lacorda Ertel. RG Nº XX.XXX.967-4SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.009-99. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais. Vigência: 06/02/2023 até 05/02/2024.**

**EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 796/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE UNINGÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/2023. ESTAGIÁRIA: LETICIA MOURA JORGE. RG Nº XX.XXX.572-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.549-86. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/02/2023 ATÉ 01/02/2024.**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o contrato administrativo em nome de **LYANDRA MARIA FERREIRA DO CARMO** com admissão 01/10/2021 até 20/01/2023, portadora do CPF nº xxx.xxx.549-16.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
**ALCIONE LEMOS – PREFEITA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o contrato administrativo em nome de **VITORIA DE MIRANDA TINISKI** com admissão 01/10/2021 até 20/01/2023, portadora do CPF nº xxx.xxx.139-03.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
**ALCIONE LEMOS – PREFEITA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 055**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **03 a 13 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Cíveis;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: DENTISTA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
14º	IGOR ALBISON CHAVES	1692	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMANA DEVIDO APOSENTADORIA DE LAIVANA PALMA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE GISSA FERNANDA PEREIRA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE ANA CLAUDIA DALMONIN E DEVIDO A DESISTÊNCIA DE FABIANE MANAPDES E DEVIDO A DESISTÊNCIA DE RUBIA ALEXANDRA BARRO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 03 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da **SECOM**.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de Fevereiro de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30min horas do dia 16/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 16 de Fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 16 de Fevereiro de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da **BLL**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

**OBJETO:** Aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação de paciente, e adesivos de classificação de risco, para atender as demandas do Hospital Municipal.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de Fevereiro de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30min horas do dia 17/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 17 de Fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 17 de Fevereiro de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da **BLL**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insulfilm), vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais.

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)